

PORTARIA Nº 2135/SIA, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Homologa o heliponto em plataforma privado
FPSO Cidade de Itaguai MV 26 (SP).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 5º, inciso XIV da Portaria nº 1751 de 06 de julho de 2015, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 05 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.100682/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

- I – Nome da embarcação/plataforma: FPSO Cidade de Itaguai MV 26 (9PJN);
- II – Indicativo de chamada: C6AE5;
- III – Número de inscrição na autoridade marítima brasileira: 382-E00.043-9;
- IV – Tipo da plataforma/embarcação: FPSO;
- V – Unidade da federação: SP;
- VI – Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Santos;
- VII – Posição geográfica: 25º 08' 39" S 42º 56' 64" W;
- VIII – Altitude: 28,30 metros;
- IX – Resistência do piso: 12.800 quilogramas;
- X – Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
- XI – Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;
- XII – Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 25 de junho de 2018.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO